

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS					
UNIDADE DESCENTRALIZADORA				UG	Gestão
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT				240901	00001
UNIDADE DESCENTRALIZADA					
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq					
Endereço comercial:					
SHIS Quadra 01 Conjunto B, Ed. Santos Dumont, Lago Sul					
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	(DDD) Telefone:	(DDD) Fax:
Brasília	DF	71605-001	presidencia@cnpq.br	(61) 3211-9400	(61) 3211-9487
UG	GESTÃO no SIAFI		UGR: Não ()		
364102	36201		Sim (X) Número: 364120		
Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais):				CPF:	
Evaldo Ferreira Vilela				113.547.806-63	
CI/Órgão Exp.:		Cargo:	Função:	Matrícula:	
M.424017 SSP/MG		Presidente	Presidente	0427316	
Endereço Residencial:				CEP:	
Rua José Araújo nº 109, Apto. 101 – Clelia Bernardes – Viçosa - MG				36570-294	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Descentralização de recursos para pagamento de bolsas de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, referente a projetos contratados pela Finep.	Início: Novembro 2020	Término: Outubro 2025
Identificação do Objeto		
Implementação e manutenção de bolsas, relacionadas aos projetos contratados pela Finep com recursos do FNDCT (UO 24901), para cobertura estimada de cerca de 150 (cento e cinquenta) convênios e termos de execução descentralizada (TEDs), cujas contratações foram autorizadas pelo Conselho Deliberativo do FNDCT entre 2008 até 31/10/2020.		
Justificativa da Proposição		
A Folha de Bolsas do FNDCT relacionada aos projetos contratados pela Finep atende bolsistas diretamente relacionados aos objetivos dos convênios e TEDs contratados em decorrência de Chamadas Públicas e Encomendas autorizadas pela estrutura de governança do FNDCT ou decorrentes de créditos recebidos do FNDCT.		

PLANO DE TRABALHO

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Empenho para pagamento de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora	Folha mensal de Bolsas	60	11/2020	10/2025
01	02	Pagamento de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora	Folha Mensal de Bolsas	60	11/2020	10/2025
02	01	Elaboração de Relatório Técnico Final	Relatório	1	09/2025	02/2026

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total geral	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – BOLSA	40.000.000	40.000.000	0
Total Geral		40.000.000	40.000.000	0

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: FNDCT

nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
set/21	out/21	nov/21	Dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
Mar/24	abr/24	Mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000

PLANO DE TRABALHO

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Nos termos do artigo 9º, inciso I do Decreto nº 10.426/2020 o presente plano de trabalho, após aprovado e assinado, integrará o Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre as unidades descentralizada e descentralizadora.

O presente Plano de Trabalho reputa-se celebrado na cidade do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep o assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Pela Unidade Descentralizadora

Waldemar Barroso Magno Neto
Presidente da Finep

Adriano Alves Faria Lattarulo
Diretor da DRFC - Finep

Pela Unidade Descentralizada

Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do CNPq